

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 175/2023, DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO, E O
BANCO DO BRASIL S. A. - IN 03/2023.**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pelo Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, e pelo artigo 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, publicada no DOU de 03/05/2023, inscrito no SIAPE nº 1483884, doravante denominada **CEDENTE**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado no município de Brasília/DF, no endereço SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, CEP 70073-901, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos Srs. **DANIELLE WANTUK SERONATO** e **WELLINGTON KLEMTZ**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10880.101690/2022-22, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela PRFN/3ª Região, que emitiu o Parecer nº 793/2024, regido pelas Leis nºs 8.666/1993 e 9.636/1998, pelo Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas. Este Termo Aditivo guarda inteira conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 – do qual é parte integrante – e se vincula, ainda, à proposta da **CESSIONÁRIA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação do item 1.1 do Contrato originário, para corrigir o endereço do prédio onde está sediada a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional/3ª Região.

1.2. O item 1.1. do Termo original passa a ter a seguinte redação: "*O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título oneroso, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, de uma área, medindo 6m² (seis metros quadrados), situada nas dependências do prédio onde está sediada a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional/3ª Região, Ed. Uphill, localizado na Alameda Santos, 610, Cerqueira César, São Paulo/SP*".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da sua assinatura, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente Regional de Administração em São Paulo e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

3.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de março de 2024.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP

DANIELLE WANTUK SERONATO
Banco do Brasil S.A.

WELLINGTON KLEMTZ
Banco do Brasil S.A.

Testemunhas:

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Gerente - Divisão de Administração e Logística - SRA/SP

MARGARETE PEREIRA
Chefe - Serviço de Licitações e Contratos - DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 19/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Chefe de Divisão**, em 19/03/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 20/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Klemtz, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WANTUK SERONATO, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40847668** e o código CRC **C139898B**.